

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE,
BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I**

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

ROGERIO BORBA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais e direito agrário e agroambiental I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Rogério Borba; Francielle Benini Agne Tybusch – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-118-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Ambiental. 3. Sustentabilidade. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I

Apresentação

O Grupo de Trabalho DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS E DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL I proporcionou, no primeiro evento virtual do CONPEDI, um profícuo espaço para apresentações de pôsteres que sintetizaram um debate acadêmico de alto nível sobre temas atuais, inovadores e necessários.

Foram destacadas questões sobre a regularização fundiária, segurança alimentar e uma nova mentalidade de consumo e produção. Bem como o direito dos animais, o conceito de fashion law. Aspectos teóricos acerca dos desastres e do papel do Estado, e a mineração ilegal também foram assuntos abordados.

Essas temáticas permitiram amplas discussões entre os participantes, provocando um rico debate de confirmação de ideias e novas teses sobre a possibilidade de se pensar em questões ambientais e na proteção da sociobiodiversidade no Brasil e no além-fronteiras.

Recomendamos a leitura.

Rogério Borba da Silva - UVA

Francielle Benini Agne Tybusch - UFN

A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL FRENTE À ESCRAVIDÃO MODERNA

Elisaide Trevisam¹
Bruna Nubiato Oliveira

Resumo

INTRODUÇÃO: A escravidão moderna não é problemática exclusiva de países com economias emergentes frente ao cenário político-econômico mundial. Existente em todas as economias do mundo, a exploração humana ambientada nas condições degradantes de trabalho, ocasiona miséria e leva à migração das pessoas como forma de fugir da fome e desesperança. Ante a constatação de sua ocorrência em nível global, a Organizações das Nações Unidas (ONU) incluiu na Agenda 2030 o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8.7, de forma a serem tomadas medidas imediatas e eficazes para erradicar a escravidão moderna. **PROBLEMA DE PESQUISA:** Percebe-se a inobservância do Estado, enquanto comunidade internacional, em não promover as adequadas condições de desenvolvimento humano e em reprimir de maneira débil a gravíssima violação dos direitos humanos, que é a escravidão moderna. Tal prática ofende preceitos basilares de uma concertação política que objetiva dotar as todos de condições mínimas de existência enquanto Ser, ou seja, uma vida consubstanciada na proteção da dignidade humana. Na atual sociedade brasileira, a necessidade de urgência é aquela de que o Estado, apregoado como Democrático de Direito, passe a desenvolver seu papel de garantidor dos direitos sociais anunciados internacionalmente, tal garantia somente é possível a partir da promoção de políticas públicas que deem condições ao indivíduo de ver seus direitos fundamentais mais basilares, como a liberdade, a igualdade e um trabalho digno, serem efetivados. **OBJETIVO:** O presente trabalho tem por objetivo detectar o problema e buscar apresentar as ações que vêm sendo tomadas em todos os níveis institucionais para se combater, de forma eficaz, essa problemática social, que é a escravidão moderna. **METODOLOGIA:** O presente trabalho foi desenvolvido por uma metodologia dedutivo-analítica por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental, sendo que, a exposição em tela, será explanada em uma conjuntura fundada na primazia humana, digna e democrática. **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Por fim, descreve-se as medidas de enfrentamento a escravidão moderna como forma de adquirir para o Brasil políticas públicas eficazes, visando a aplicação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n. 8.7.

Palavras-chave: Agenda 2030, Escravidão Moderna, Desenvolvimento Sustentável

Referências

ALVARENGA, Rúbia Zanotelli de. O direito do trabalho como dimensão dos direitos humanos. São Paulo: LTr, 2009.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

BOBBIO, Norberto. Estado governo sociedade: para uma teoria geral da política. 7.ed. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BOBBIO, Norberto. Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos. 16.ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

BRITO FILHO, José Cláudio Monteiro de. Trabalho decente: análise jurídica da exploração do trabalho - trabalho escravo e outras formas de trabalho indigno. 4. ed. São Paulo: LTr, 2016.

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. 7ed. Revisada e ampliada – São Paulo: Saraiva, 2011.

CHOMSKY, Noam. Razões de Estado. Rio de Janeiro: Record, 2008.

LASSALE, Ferdinand. A Essência da Constituição. Produção e Revisão Antônio Cordeiro Filho, Rio de Janeiro: Liber Juris, 1985.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e Justiça internacional. São Paulo: Saraiva, 2007.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 11. ed. rev. atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Bolzan de. Ciência política & teoria do estado. 7.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

TREVISAM, Elisaide. Trabalho escravo no Brasil contemporâneo: entre as presas da clandestinidade e as garras da exclusão. Curitiba: Juruá, 2015.